



PORTARIA/SEMED Nº 161/2026

REVOGA PORTARIA/SEMED Nº 086/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026, QUE DESIGNA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS (NOTEBOOKS, COMPUTADORES, PROJETORES MULTIMÍDIA, CHROMEBOOKS, CARRINHO DE RECARGA, MESA DIGITAL, TELA INTERATIVA, E KIT DE EQUIPAMENTO DE REALIDADE VIRTUAL), CONFORME PREVISTO NO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNPAES, DO QUAL O MUNICÍPIO DE FUNDÃO FOI CONTEMPALDO NO EXERCÍCIO DE 2025

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133, de 01 abril de 2021, que determina a realização dos Estudos Técnicos Preliminares.

Considerando que a fase de planejamento das contratações deve ser atualizada às boas práticas, inserindo a análise de sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais à composição do Termo de Referência ou do Projeto Básico, regulamentando procedimentos padronizados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em atendimento ao disposto no art. 6º, VI da Instrução Normativa SLC nº 001/2021 os servidores abaixo relacionados ao desempenho das funções, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação nos autos do Processo Administrativo em voga, para aquisição de recursos tecnológicos (notebooks, computadores, projetores multimídia, chromebooks, carrinho de recarga, mesa digital, tela interativa, e kit de equipamento de realidade virtual) para atender as Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Fundão/ES, sob a coordenação do primeiro:

- **Pedro Carlos Rodrigues Júnior** - matrícula: 011344-02
- **Natiele Venancio Oliveira** - matrícula: 013382-02
- **Gilmar Ribeiro dos Santos** - matrícula: 409080-01

Parágrafo único. Os servidores acima designados devem atuar de forma harmônica e eficaz a fim de produzir o melhor resultado ao interesse do Município, devendo prestigiar a ética e não se distanciar dos princípios constitucionais regentes das contratações públicas, em especial o da legalidade, da eficiência, o da primazia do interesse público e o da razoabilidade, com o objetivo da entrega do Estudo Técnico Preliminar e Termo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

SEMED
Publicado em
27/07/2026

de Referência/Projeto Básico, nos termos da Instrução Normativa SLC nº 001/2021 e demais normas sobre o tema.

Art. 2º O Planejamento da Contratação será realizado a partir dos procedimentos que já integram a fase de planejamento das licitações do Município, visando materializar atos imprescindíveis às contratações, devendo culminar no relatório de viabilidade ou não da contratação.

Art. 3º A Equipe de Planejamento fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como requisitar documentos que entenda pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.

Parágrafo Único. Caso o servidor demandado se recuse a prestar as informações ou oferecer os documentos solicitados pela Equipe ou obstaculize a realização dos trabalhos pertinentes, a chefia imediata deverá ser comunicada para providenciar o atendimento da demanda e apurar a omissão ocorrida.

Art. 4º A fase de planejamento encerra-se com a elaboração do Termo de Referência que será encaminhado ao Secretário da Pasta interessada na contratação e posterior remessa a Comissão de Licitação.

Art. 5º Fica revogada integralmente a Portaria/Semed nº 086/2026, de 06 de abril de 2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação.
Fundão, 27 de julho de 2026

Marciela José
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 122/2025